



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.370 DE 09 DE MARÇO DE 2018=

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO OU A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMITAL E AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DA SAÚDE DESCRITAS NA LEI 2.828 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h” da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.828 de 09 de fevereiro de 2018 AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO OU CONTRATOS DE GESTÃO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:-

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Fomento, para o exercício de 2018, que será composta pelos Senhores **RODRIGO DA SILVA GONÇALVES DE PAULA**, que a presidirá, **JULIANA GARCIA GASPARINI** e **DANIELA APARECIDA GOTTARDO PEREIRA BUENO**, membros.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Parágrafo Único No impedimento do Presidente, qualquer dos membros titulares poderão substituí-lo.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Fomento, realizar o monitoramento e avaliação do Termo de Fomento celebrado ou a ser celebrado com as entidades do terceiro setor da área da saúde, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos pactuados, bem como parecer financeiro com relação à correta e regular aplicação dos recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 09 de março de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-